



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

XXII SEMANA DE MONITORIA EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do CEP nº 777/2006, de 13 de dezembro de 2006, realizará a Agenda Acadêmica UFF, no período de **21 a 27 de outubro de 2019**. Desta Agenda faz parte a Semana de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), este ano em sua XXII (**vigésima segunda**) versão.

A XXII Semana de Monitoria será realizada em duas etapas. A **primeira etapa** será realizada no dia **22/10/2019**, nas diversas Unidades da UFF, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade. A **segunda etapa** ocorrerá no dia **24/10/2019**, em local a ser divulgado.

1) Da realização da XXII Semana de Monitoria

A organização e a execução da XXII Semana de Monitoria são da responsabilidade dos Diretores das Unidades e da Comissão de Monitoria da UFF.

Os Diretores das Unidades nomearão até o dia **04/09/2019**, uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, indicando um de seus membros como presidente.

A Comissão Organizadora Local é a encarregada de viabilizar a realização do evento na Unidade e atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os relatos inscritos na XXII Semana de Monitoria.

A Comissão de Monitoria nomeará uma Comissão Organizadora para a segunda etapa, que se encarregará de viabilizar a realização desta etapa, garantindo a apresentação e avaliação dos relatos selecionados pelas Bancas Avaliadoras ao final da primeira etapa do evento.

Os monitores e respectivos orientadores dos relatos apresentados receberão certificados emitidos pela PROGRAD relativos à sua participação, disponíveis no Sistema de Monitoria.

2) Das inscrições

De acordo com o Artigo 16, Parágrafo 4º, da Instrução de Serviço nº 02 de 12 de novembro de 2018, somente os monitores ativos durante o período de inscrição poderão ser inscritos na XXII Semana de Monitoria através do Sistema de Monitoria.

A inscrição dos monitores na XXII Semana de Monitoria é atividade obrigatória de responsabilidade dos executantes.

O procedimento de inscrição se desdobra em duas ações: o preenchimento no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria>) da Ficha de Inscrição e a entrega do resumo do relato a ser apresentado pelo monitor ao Coordenador de Monitoria.

A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida online, no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria>) por um dos Orientadores do relato do monitor, conforme o Parágrafo 5º do Artigo 16 da Instrução de Serviço nº 02 de 12/11/2018, ou pelo coordenador de monitoria do executante, entre os dias **30 de agosto e 26 de setembro de 2019**.

O preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará em erro no Certificado de Participação na XXII Semana de Monitoria que só serão corrigidos pela Divisão de Monitoria após o término do Programa. Os Certificados corrigidos serão encaminhados aos Departamentos quando prontos.

Três (3) cópias impressas do resumo do relato (modelo em anexo) deverão ser entregues pelo monitor ou por um de seus Orientadores ao Coordenador de Monitoria do Departamento ou Coordenação do Curso responsável pelo Projeto ao qual o monitor está vinculado. Estes resumos deverão ser entregues às Bancas Avaliadoras até o dia **16/10/2019** para permitir sua análise.

3) Do monitor autor

De acordo com o artigo 16 da Instrução de Serviço nº 02, de 12 de novembro de 2018, cada monitor deverá apresentar um e somente um **relato individual** na XXII Semana de Monitoria, **sendo automática a exclusão de relato que não respeitar esta determinação**.

De acordo com o artigo 17 da Instrução de Serviço nº 02, de 12 de novembro de 2018, a apresentação de relato na XXII Semana de Monitoria é condição obrigatória para o recebimento do Certificado de Monitoria.

4) **Do professor orientador**

Cada relato poderá ter até 2 (dois) professores orientadores.

Como orientação para os aspectos a serem examinados pelas bancas de avaliação, um dos professores orientadores deverá observar se o relato do monitor contemplou aspectos de iniciação à docência, como:

- desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores ao ensino da disciplina;
- desenvolvimento de procedimento metodológico para implementação em sala de aula;
- aplicação de procedimento metodológico em sala de aula;
- desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares à sala de aula formal;

5) **Do relato**

5.1) **Da formatação do resumo do relato**

O resumo do relato deverá ser digitado em formato WORD (arquivo com extensão DOC ou RTF) ou equivalente de software livre (de preferência PDF), desde que passível de leitura pelo sistema operacional Windows e deverá ter a seguinte formatação:

- i) papel tamanho A4;
- ii) margem superior e inferior de 2 cm;
- iii) margem direita e esquerda de 2 cm;
- iv) título do relato, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, em negrito;
- v) área temática do relato, centralizada, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- vi) nome do aluno autor, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- vii) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), escrito(s) em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- viii) Departamento de Ensino/Coordenação de Curso de vinculação do autor e projeto a que está vinculado, centralizados, escritos em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- ix) o corpo do resumo do relato deverá ser escrito em duas colunas de mesma largura (espaço entre as colunas de 1,0 cm), com linha divisória, alinhamento justificado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas;
- x) as figuras devem ser incorporadas ao texto com tamanho compatível com as margens da página;
- xi) a bibliografia deve estar no fim do resumo, em uma única coluna, numerada pela ordem de aparecimento no corpo do texto, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 9 e espaçamento simples;
- xii) o corpo do resumo deve ter uma página, incluídas as figuras e a bibliografia.

Um modelo com esta formatação consta do anexo deste edital.

5.2) **Da apresentação do relato**

A primeira etapa da XXII Semana de Monitoria ocorrerá no dia **22/10/2019**.

A Comissão Organizadora Local em cada Unidade definirá em conjunto com as Chefias Departamentais e as Coordenações de Curso da Unidade, até o dia **04/10/2019**, se os relatos serão apresentados na primeira etapa sob a forma de pôster ou comunicação oral, em função da quantidade de monitores e dos recursos disponíveis em cada Unidade.

Tanto a comunicação oral quanto a apresentação do pôster poderão ter até 10 (dez) minutos de duração, e a Banca Avaliadora poderá discutir este relato com o monitor por até mais 10 (dez) minutos.

O horário e local de exposição dos pôsteres, assim como a programação das apresentações orais, serão definidos pelas Comissões Organizadoras Locais.

Os alunos que, por motivo de força maior devidamente comprovado, ficarem impossibilitados de comparecer à apresentação de seu relato na primeira etapa da XXII Semana de Monitoria, deverão encaminhar justificativa à Divisão de Monitoria (PROGRAD/DMO) para a apreciação da Comissão de Monitoria, através

de Memorando do Chefe de Departamento/Coordenador do Curso a que estão vinculados, até o dia **14/11/2019**.

Após a análise da justificativa, a Comissão de Monitoria poderá aceitar que a apresentação seja feita perante uma Banca Avaliadora definida pela Comissão de Monitoria da UFF, em data e horários estipulados por esta ou por quem por ela designado para tal.

6) Da avaliação.

Os relatos serão avaliados na primeira etapa por Bancas Avaliadoras escolhidas pelas Comissões Organizadoras Locais, uma para cada Departamento ou Coordenação de Curso participante do Programa de Monitoria 2019. As Bancas Avaliadoras serão selecionadas até **16/10/2019**. Caberá a cada Comissão Organizadora Local prover as Bancas Avaliadoras com Professores dos Departamentos e Coordenações de Curso que participarão da XXII Semana de Monitoria em cada Unidade.

Cada Banca Avaliadora será constituída por, no mínimo, 3 (três) professores, podendo ter sua composição ampliada em situações onde o número de relatos a avaliar assim o justifique.

Cada Banca Avaliadora selecionará, ao final da primeira etapa da XXII Semana de Monitoria, um relato para participar da segunda etapa.

A segunda etapa da XXII Semana de Monitoria ocorrerá no dia **24/10/2019**.

A Comissão Organizadora da segunda etapa nomeará as Bancas Avaliadoras, uma para cada sessão de apresentação de relatos, para escolher os relatos merecedores de menção honrosa em cada sessão.

A Ficha de Avaliação em anexo, caracterizando os critérios a serem utilizados pelas Bancas Avaliadoras, também estará disponível no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria>) e no site da PROGRAD (www.prograd.uff.br) para consulta.

7) Da participação do monitor voluntário na primeira etapa da Semana de Monitoria.

A participação dos monitores voluntários é prevista somente na primeira etapa da XXII Semana de Monitoria, sendo facultativa.

O relato individual do monitor voluntário deve ser encaminhado ao coordenador de monitoria pelo orientador do projeto que providenciará as cópias necessárias para a banca avaliadora.

O coordenador de monitoria enviará à Comissão Local a listagem dos monitores voluntários que participarão da primeira etapa da Semana de Monitoria para inclusão na programação de apresentações.

A listagem dos monitores voluntários que apresentaram seus relatos deve ser encaminhada à Divisão de Monitoria até **14/11/2019** para registro e confecção dos Certificados de Participação.

8) Disposições gerais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. Outras informações estarão disponíveis na página www.prograd.uff.br e no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria>).

Niterói, 26 de agosto de 2019.

Luiz Sérgio Radino Lamego
Chefe da Divisão de Monitoria
Presidente da Comissão de Monitoria

Alexandra Anastacio Monteiro Silva
Pró-Reitora de Graduação

